



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0000574/2017  
Data: 20/02/2017 Horário: 10:59  
Legislativo - PLO 50/2017

**Projeto de lei nº 29/16**

**Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias –  
LDO – criada pela lei municipal nº 4.303, de 29  
de junho de 2016, com alterações posteriores.**

**Art. 1º.** Fica alterada a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela lei municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016, com alterações posteriores, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0002 – denominado Educação Integral, relativo ao exercício de 2017, com valor inicial de R\$ 37.929.000,00 (trinta e sete milhões e novecentos e vinte e nove mil reais), com aumento de R\$ 110.342,26 (cento e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 16 de fevereiro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

---

**Ofício 196/2017**  
**Ibitinga, 16 de fevereiro de 2017.**

Senhor Presidente:

Segue em anexo o projeto de lei sob nº 29/16, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ibitinga, vigente no ano de 2017, a respeito de mudanças e adequações de saldos orçamentários, premidos pelas aberturas de créditos adicionais.

O presente projeto refere-se a crédito especial, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente, a serem utilizados em manutenção da Educação Infantil, no valor de R\$ 110.342,26 (cento e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Esclarecemos que realizamos audiência pública, especialmente convocada para esse fim.

Na oportunidade, reiteramos testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP